

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.352 DE 09 DE MAIO DE 2022)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 008/2022

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL FORMULADO
PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 5.352, de 09 de maio de 2022, publicada no D.O. Rio de 10 de maio de 2022, acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimentos formulado pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP**, recebido em 03/06/2022, referente ao Edital CP nº 008/2022, e responde da seguinte forma:

1. Quais serviços terceirizados são ofertados pela SEAP (limpeza, lavanderia, locação e manutenção de ar condicionado, coleta de lixo comum e infectante, etc)?

Os serviços de limpeza, lavanderia e recolhimento de lixo comum são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP RJ.

Os serviços de aquisição e manutenção de aparelhos de ar condicionado a serem utilizados pelas equipes de atenção primária prisional, a destinação de lixo comum e infectante, assim como os demais serviços terceirizados, são de responsabilidade da Organização Social de Saúde.

2. Consultórios de atendimento e odontológico já estão equipados com mobiliário, equipamentos, geladeira (frigobar)?

A Organização Social de Saúde deverá equipar os espaços destinados à atuação das equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) conforme o catálogo de especificação de equipamentos e mobiliários da Secretaria Municipal de Saúde, disponível em https://subpav.org/download/nota_tecnica/Catalogo_de_Especificacao_Equipamentos_Mobiliarios_APS.pdf.

3. Do parque de equipamentos disponível quantos e quais estão em condições de uso?

Os equipamentos disponíveis nos ambulatórios das unidades prisionais são de propriedade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP RJ. Esses equipamentos disponíveis nos ambulatórios poderão ser utilizados pelas equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP). A manutenção dos equipamentos e as eventuais e necessárias aquisições complementares são de responsabilidade da Organização Social de Saúde conforme o catálogo de especificação de equipamentos e mobiliários da SMS-Rio, sendo certo que o Contrato de Gestão possui rubrica específica para essa finalidade.

4. Qual a grade de material médico hospitalar, medicamento e material odontológico será fornecido pela OSS?

A Organização Social de Saúde fornecerá os materiais e insumos padronizados na grade da Atenção Primária da SMS Rio.

5. Quais sistemas de informação/programas são permitidos?

O Anexo Técnico E do Plano de Trabalho, em seu item E4.1. - Sistemas de Informação do Sistema Único de Saúde (SUS), descreve os sistemas de informação que serão utilizados no âmbito da Atenção Primária Prisional, dentre outros:

- Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) ou Prontuário Eletrônico Clínico (PEC);
- SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- Sistema de Informação Ambulatorial (SIA);
- Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);
- Sistema de Informação sobre Rastreamento de Citopatológico do Colo Uterino (SISCAN);
- Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);
- Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações/Avaliação do Programa de Imunizações (SI-PNI/API);
- Sistema de Nacional de Regulação (SISREG).

Além de outros sistemas hospedados em web, com acesso permitido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP RJ.

6. Qual o horário de funcionamento atual?

O horário de funcionamento é de 08 às 18 horas, com possibilidade de alteração conforme as normas de segurança de cada unidade prisional.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.

LEONARDO SOUTO DE CASTILHO

Presidente da Comissão

Matrícula nº 11/207.457-3

RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO

Membro

Matrícula nº 11/294.883-4

AUDREY FISCHER

Membro

Matrícula nº 60/283.936-3

LUIZ RENATO DA SILVA

Membro

Matrícula nº 11/263.056-4

SHIRLEY DE FREITAS SALES

Membro

Matrícula nº 11/224.624-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO

EXPEDIENTE DE 01.06.2022

09/050.177/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 5.376,01 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e um centavo), em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de documentos do Francisco da Silva Telles da SMS, relativo ao mês de outubro/2020, conforme fatura nº 6931/2020, acostada às fls 03.

EXPEDIENTE DE 07.06.2022

09/050.163/2022- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 948,25 (novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, referente à prestação de serviços de circuito urbano, correspondente ao período de dezembro de 2021-Nota de Fatura nº 01503958-8/2022.

09/052.549/2021- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 14.540,65 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, referente à prestação de serviços de telefonia móvel, correspondente ao período de 09/09/2021 a 08/10/2021 - Nota de Fatura nº 68644958/2021.

09/050.164/2022- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.433,82 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, referente à prestação de serviços de circuito urbano, correspondente ao período de dezembro de 2021 - Nota de Fatura nº 01503954-0/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO

EXPEDIENTE DE 06.06.2022

09/052.550/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 6.095,28 (seis mil e noventa e cinco reais e vinte oito centavos) em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, referente à prestação de serviços de telefonia móvel, correspondente ao período de 09/10/2021 a 08/11/2021 - Nota de Fatura nº 178589583078/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO

EXPEDIENTE DE 07.06.2022

09/902.607/2022 - À TEL AVIV SEGURANÇA EIRELI

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), para tomar ciência do inteiro teor do Processo 09/902.607/2022 e apresentar a respectiva defesa escrita sobre os fatos narrados nos referidos autos, bem como se manifestar sobre a possibilidade de aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos, prevista art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, art. 589, inciso IV do RGCAF, e Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro "d" da Ata de Registro de Preços nº 085/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL CPRS Nº 010 DE 07/06/2022

A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e recompor o número de servidores detentores dos cargos efetivos de **Enfermeiro** e de **Agente de Administração**;

CONSULTA os servidores municipais lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde dos cargos efetivos de **Enfermeiro** e de **Agente de Administração** interessados em serem removidos para ocupar a Função Gratificada de Assistente II (A-DAI6 - R\$ 847,78) da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção (S/SUBG/CGP/CPRS), situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 sala 601.

I - INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão abertas durante o período de **08 a 26 de junho de 2022** e serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: **cprs@smsdc.rio.rj.gov.br**

I. 1 - No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE**:

- a) Assunto (título do e-mail): **Consulta 2022 - CPRS (informar o cargo da inscrição)**
- b) Nome completo do servidor;
- c) Matrícula;
- d) Data de Nascimento;
- e) Telefones para contato;
- f) E-mail para contato, caso não seja o utilizado para inscrição;
- g) Data de admissão no Município;
- h) Unidade de lotação atual;
- i) Currículo atualizado.

II - COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO

- *Coordenar o dimensionamento da força de trabalho ideal para SMS;*
- *planejar a realização de concurso público;*
- *gerenciar os processos de chamadas de concursados;*
- *indicar a lotação de servidores no âmbito da SMS;*
- *elaborar e promover o processo de remanejamento;*
- *selecionar servidores para atuar em projetos da SMS;*
- *gerenciar banco de permuta.*

III - PERFIL DESEJADO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

- Interesse em atuar com planejamento de recursos humanos;
- Iniciativa;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Agilidade na solução de tarefas;
- Domínio de Word e Excel;
- Redação própria para instrução processual (despachos, elaboração de ofícios).
- Ter concluído o Estágio Probatório (atuação mínima de 03 anos nesta rede assistencial de saúde).